



1 Às 11:30h do dia primeiro de abril de dois mil e vinte um reuniu-se o Conse-
2 lho de Dirigentes desta autarquia, por videoconferência para realizar a
3 **quadricentésima décima oitava– 418ª** Reunião de Diretoria, sob a Presi-
4 dência do Cons. Aguinaldo Coelho de Farias e estando presentes os conse-
5 lheiros secretário – Claudenir Rossato e a tesoureira Vânia Westphalen.
6 Com a palavra, o Presidente do CROPR declarou aberta a presente reunião
7 de diretoria e, visto o quórum legal, iniciou-se a leitura da ata da reunião
8 anterior pelo secretário, sendo a mesma aprovada em sua íntegra. O Senhor
9 Presidente deu início à reunião com a seguinte **ORDEM DO DIA: Comuni-**
10 **cação: 1)** Vacinação dos CDs em Cornélio Procópio: o Conselheiro Claude-
11 nir Rossato comunicou que na data de ontem, por iniciativa conjunta com o
12 CD João Tadeu Amin Graciano e outros CDs da referida cidade ocorreu
13 reunião com o Prefeito e o MP. Com base na exposição do CD João Tadeu,
14 o promotor convenceu-se de que os profissionais da saúde não devem ser
15 preteridos do PNI como prioritários. Desta forma, iniciar-se-á a vacinação
16 dos profissionais da Odontologia na próxima semana, obedecendo uma
17 escala por faixa etária. **Deliberação: 1)** Proposta de ação civil pública. Foi
18 discutida sofre a diferenciação entre os profissionais de saúde do serviço
19 público e da rede privada. Após a discussão, aprovou-se que o CROPR
20 ingressará com ação civil pública em desfavor da SESA-PR, exigindo equi-
21 dade entre os CDs e auxiliaries na questão de vacinação contra a Covid 19.
22 **2)** Solicitação de reativação do CRO CD 4888. Com base em parecer jurídi-
23 co, deferiu-se pelo acolhimento da solicitação, desde que seja efetuado o
24 pagamento das taxas relativas à reativação e anuidade. O débito anterior
25 existente deverá ser efetuado em parcelamento em até 10 vezes. **3)** Solicita-
26 ção de inscrição provisória de Levi Raduy Lemos. Com base no parecer
27 jurídico, deferiu-se pelo acolhimento da solicitação de inscrição provisória no
28 CROPR sem a apresentação de certidão de quitação eleitoral por força de
29 determinação da justiça eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi declarada
30 encerrada a reunião, da qual eu Claudenir Rossato, Conselheiro Secretário,
31 digitei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.